Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 43.897**, CNM n.º 028357.2.0043897-97, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,00117% ou 25,054m² da área do terreno denominado Gleba 01, no loteamento denominado Jardim Belvedere, nesta cidade, com a área de 21.413,62m², que corresponderá ao **APARTAMENTO nº F-706**, do **EDIFÍCIO FLAT**, no **"CONDOMÍNIO GOLDEN DOLPHIN RESORT". PROPRIETÁRIA: TOWER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.666.089/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 2-42.505, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-43.897 - Caldas Novas, 29 de julho de 2002. COMPROMISSO - Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de imóvel em construção nº GO - F-706, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 07/06/2002, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ANTONIO ATHAYDE PARREIRAS DE BRAGANÇA**, brasileiro, casado, bancário aposentado, CI nº 80794168-7 IFP/RJ, CPF nº 263.716.427-15, residente e domiciliado em Niterói-RJ; pelo preço de R$ 38.400,00 - pagos nas condições constantes do contrato. Dou fé. O Oficial.
VIDE Av3 - RESCISÃO

Av2-43.897 - Caldas Novas, 05 de fevereiro de 2007. CONSTRUÇÃO - Certifico que, a requerimento da parte interessada, procedo a esta averbação tendo em vista a CND para com o INSS nº 022142006-08021080, CEI nº 40.440.00287/76, de 13/12/2006, bem como os Alvarás de Habite-se nºs 113/2006 de 09/11/2006 e 004/2007 de 19/01/2007, para constar a construção do **APARTAMENTO nº F-706**, no 7º andar, **EDIFÍCIO FLAT**, do **"CONDOMÍNIO GOLDEN DOLPHIN RESORT"**, contendo: sala/copa, quarto, banheiro e varanda, com a área total construída de 45,227m², sendo 35,700m² de área privativa e 9,527m² de área comum. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R$ 14,20

Av3-43.897 - Caldas Novas, 21 de janeiro de 2008. RESCISÃO - Certifico que, nos termos do Instrumento Particular de Rescisão de Contrato, datado de 18/12/2003, as partes Tower construções e Incorporações Ltda, Antônio Athayde Parreiras de Bragança e s/m Heda Pereira Parreiras de Bragança -CPF nº 444.230.207-34, objetivadas no R1-45.897 supra, de comum acordo, resolveram rescindir o documento ali objetivado, no valor de R$16.087,66, para torná-lo como inexistente, ficando em consequência, cancelado aquele registro e sem nenhum valor jurídico. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R$ 45,35 + T.J. R$ 7,01

R4-43.897 - Caldas Novas, 21 de janeiro de 2008. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas

Pedido n.º 121.826 - n.º controle: **45444.54175.7A794.E5F4442**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE33A-8HPG9-XY8XS-PF3UK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

desta cidade, Livro 589, fls. 164/166, em 03/01/2008; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **FRANCISCO AMILTON WOLLMANN**, brasileiro, aposentado, CI nº 2.688.932 SSP/DF, CPF nº 004.422.321-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA DO CARMO WOLLMANN**, residente e domiciliado em Brasília-DF; pelo preço de R$ 53.712,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 19.929,23, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB nº 3, de 22/11/2005. Dou fé. O O ficial.
EMOLUMENTOS R$ 142,65 + T.J. R$ 7,01

Av5-43.897 - Caldas Novas, 22 de julho de 2016. CCI - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 944, fls. 154/157, em 10/06/2016 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 108892. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R$ 37,79 + T.J. R$ 12,64

R6-43.897 - Caldas Novas, 22 de julho de 2016. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 944, fls. 154/157, em 10/06/2016; o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, bombeiro militar, CI Profissional nº 118.070.893-3 CBM/DF, CPF nº 468.071.601-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **ROSANDA HENRIQUE DA SILVA**, brasileira, do lar, CI Profissional nº 17.086 CBM/DF, CPF nº 516.163.861-34, residente e domiciliado em Brasília-DF; pelo preço de R$ 60.000,00. Foi apresentado o comprovante de ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R$ 576,16

Av7-43.897 - Caldas Novas, 22 de julho de 2016. PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 944, fls. 154/157, em 10/06/2016, procedo a esta averbação para constar que a escritura pública de pacto antenupcial de **JOSE PAULO MIRANDA DA SILVA** e **ROSANDA HENRIQUE DA SILVA**, foi registrada neste Ofício, no Livro auxiliar nº 3, sob o nº 7.402, em 27/06/2016, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R$ 22,32

Av8-43.897 - Caldas Novas, 25 de julho de 2016. DENOMINAÇÃO - Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 10/06/2016, revestido das formalidades legais, instruído de Certidão expedida pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o imóvel

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 - Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE33A-8HPG9-XY8XS-PF3UK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

constante da presente matrícula está localizado no Empreendimento denominado Edifício Flat - "Condomínio Golden Dolphin Resort", situado na Avenida Elias Bufaiçal, **Área 01**, no Jardim Belvedere, nesta cidade. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R$ 37,79 + T.J. R$ 12,64

Av9-43.897 - Caldas Novas, 25 de julho de 2016. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 10/06/2016, revestido das formalidades legais, instruído do expediente de Numeração de Imóveis Urbanos, Inscrição: 100-AREA-01, expedido pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Edifício constante do imóvel da presente matrícula é **951**. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R$ 22,32

R10-43.897 - Protocolo: 186.688, Data Entrada: 30/08/2016. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 955, fls. 090/093, em 29/08/2016; o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, bombeiro militar, CI Profissional n° 04.898 CBM/DF, CPF n° 494.888.301-82, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **DANIELA FARIAS DA SILVA**, brasileira, do lar, CI n° 12692 CBM/DF, CPF n° 822.750.501-59, residente e domiciliado em Águas Claras - DF; pelo preço de R$ 102.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Emolumentos: R$ 784,18; Taxa Judiciária: R$ 12,64; ISS: R$ 39,21; Fundos Estaduais: R$ 305,81; Total: R$ 1.141,84. Caldas Novas, 19 de setembro de 2016. Dou fé. O Oficial.

R11-43.897 - Protocolo: 193.615, Data Entrada: 18/05/2017. **COMPRA E VENDA-** Nos termos da Escritura de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Cartório do 5° Oficio de Notas de Taguatinga-DF, Livro n° 2443, fls. 168/174, em 16/05/2017, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para o Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA**, militar, CI Profissional n° 118.070.893-3 CBM/DF, CPF n° 468.071.601-00 e s/m Sra. **ROSANDA HENRIQUE DA SILVA**, do lar, CI Profissional n° 17.086 CBM/DF, CPF n° 516.163.861-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados Taguatinga-DF; pelo preço de R$ 120.000,00, da seguinte forma: sendo R$ 110.000,00 através de depósito bancário, oriundo do crédito junto à credora, por conta do plano de consórcio de imóveis, e R$ 10.000,00 de recursos próprios. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Emolumentos: R$ 1.064,60; Taxa Judiciária: R$ 13,54; ISS: R$ 53,23; Fundos Estaduais: R$ 415,19; Total: R$ 1.546,56. Caldas Novas, 25 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

R12-43.897 - Protocolo: 193.615, Data Entrada: 18/05/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Constante ainda da escritura supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE33A-8HPG9-XY8XS-PF3UK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

fiduciária a favor da credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90; para garantir a importância de R$ 111.327,76, em cumprimento ao CONSÓRCIO - Quadro Resumo I - 1- contrato: nº 856209; 2- cota: 293; 3- grupo: I 121; 4- valor da cota: R$ 124.903,72; 5- prazo de resgate: 146 meses; 6- amortização mensal de 0,3951%; 7- data da contemplação: 19/09/2014; 8- forma de contemplação: Lance; 9- valor do crédito: R$ 111.327,76; 10- parcelas quitadas: 40; 11- parcelas devidas: 106; 12- percentual devedor: 41,87765%; 13- saldo devedor: R$ 75.409,31; 14- Próximo vencimento: 16/06/2017; os pagamentos são mensais e reajustáveis, segundo a variação anual de INCC, Índice Nacional da Construção Civil, ou outro que venha a ser adotado para esse fim. As demais condições constam da escritura que é parte integrante do presente registro. Emolumentos: R$ 1.048,60; ISS: R$ 52,43; Fundos Estaduais: R$ 408,95; Total: R$ 1.509,98. Caldas Novas, 25 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av13-43.897 - Protocolo: 193.615, Data Entrada: 18/05/2017. **PACTO ANTENUPCIAL -** Certifico que, nos termos da Escritura de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Cartório do 5º Oficio de Notas de Taguatinga-DF, Livro nº 2443, fls. 168/174, em 16/05/2017, procedo esta averbação para constar que a escritura pública de pacto antenupcial de **JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA** e **ROSANDA HENRIQUE DA SILVA**, foi registrada no 3º Oficio do Registro Imobiliário do Distrito Federal, no Livro Auxiliar nº 3, sob o nº 9450, em 20/12/2002, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. Emolumentos: R$ 24,00; ISS: R$ 1,20; Fundos Estaduais: R$ 9,36; Total: R$ 34,56. Caldas Novas, 25 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av14-43.897 - Caldas Novas, 30 de março de 2023. **ERRO EVIDENTE-** Certifico que, por um equívoco, deixou de constar no R11, que **WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA** e s/m **DANIELA FARIAS DA SILVA**, acima qualificados, comparecem como fiadores e devedores solidários, cuja correção esta fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva – Escrevente.

Av15-43.897 - Protocolo: 291.177, Data Entrada: 23/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -** Nos termos do Requerimento, datado de 11/09/2024, passado em Curitiba/PR, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matricula, em nome da fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro(Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 110.327,76 (cento e dez mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Selo: 00102410023500625760033. Emolumentos: R$550,81; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$27,54; FUNDESP/GO: R$55,08; FUNEMP/GO: R$16,52; OAB/DATIVOS: R$11,01; FUNPROGE/GO: R$11,01; FUNCOMP/GO: R$16,52; FUNDEPEG/GO: R$6,89; Total: R$714,25. Caldas Novas-GO, 10 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Av16-43.897 - Protocolo: 320.298, Data Entrada: 28/04/2026. **CEP -** Certifico

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE33A-8HPG9-XY8XS-PF3UK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

que, nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 19/05/2026; procedo a esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.696-320.** Selo: 00102605212923029700109. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av17-43.897 - Protocolo: 320.298, Data Entrada: 28/04/2026. **1° LEILÃO NEGATIVO -** Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 19/05/2026; procedo a esta averbação para constar que, foi realizado o 1° Leilão Público, de acordo com o art. 27, da Lei n.° 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto de Primeiro Leilão - Negativo, realizado no dia 10/04/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102605212873625640088. Emolumentos: R$74,23; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS: R$3,72; FUNDESP/GO: R$7,42; FUNEMP/GO: R$2,23; OAB/DATIVOS: R$1,48; FUNPROGE/GO: R$1,48; FUNDEPEG/GO: R$0,93; FUNCOMP: R$4,45; Total: R$116,56. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av18-43.897 - Protocolo: 320.298, Data Entrada: 28/04/2026. **2° LEILÃO NEGATIVO -** Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 19/05/2026; procedo a esta averbação para constar que, foi realizado o 2° Leilão Público, de acordo com o art. 27, da Lei n.° 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto de Segundo Leilão - Negativo, realizado no dia 24/04/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102605212873625640086. Emolumentos: R$44,53; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,23; FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; OAB/DATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67; Total: R$57,56. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av19-43.897 - Protocolo: 320.298, Data Entrada: 28/04/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Certifico que, nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 19/05/2026; procedo a esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R12 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102605212873625640087. Emolumentos: R$44,53; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,23; FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; OAB/DATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67; Total: R$57,56. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Rua Antônio Coelho de Godoy, n°340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 - Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE33A-8HPG9-XY8XS-PF3UK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 26 Maio 2026.

Selo digital n.º 00102605255049134420083
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por
Ana Livia Santos Lopes

```
Emol...: R$  92,79
Tx.Jud.: R$  19,99
Fundos.: R$  22,51
ISSQN..: R$  4,64
Total..: R$  139,93
```

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 121.826 - n.º controle: **45444.54175.7A794.E5F4442**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE33A-8HPG9-XY8XS-PF3UK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar